

LEI N ° 2.738 DE 28-05-93

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FAZER DOAÇÃO DE TERMINAL
TELEFÔNICO.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação do Terminal Telefônico número 114, bem como do aparelho marca Ericsson, número 261.783 à Escola Estadual Dom Alexandre, do Distrito de Alexandrita, Município de Iturama.

Art. 2 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de maio de 1993.
Prefeito Municipal.